



**PROJETO DE LEI N° 4.914/2025\***

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 4/12/2025, na pág. 83, no despacho, onde se lê:

“da Agricultura”, leia-se:

“de Agropecuária”.

\* – Errata publicada na edição de 5/12/2025, na pág. 131.

**PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI N° 4.762/2025\***

**Comissão de Segurança Pública**

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 4/12/2025, na pág. 173, no último parágrafo da fundamentação, onde se lê:

“No entanto, a fim de adequar nomenclatura do órgão competente, apresentamos emenda ao vencido no 1º turno.”, leia-se:

“No entanto, a fim de adequar nomenclatura de órgão na Lei nº 6.763, de 1975, apresentamos substitutivo ao vencido no 1º turno.”.

\* – Errata publicada na edição de 5/12/2025, na pág. 132.